



EDITAL nº 028.7/2020– PROEN/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), as **Instruções para Solicitação de Matrícula on-line** dos candidatos selecionados no processo seletivo para o 2º semestre do ano letivo de 2020 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente dos *Campi* Aquidauana e Dourados.

1. Em atendimento à Decisão RTRIA 223/2020 - RT/IFMS, que determina a prorrogação da suspensão das atividades letivas e administrativas presenciais, possibilitando que a comunidade do IFMS permaneça em isolamento social como forma de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), **a matrícula para ingresso do Edital nº 028/2020 IFMS/PROEN será realizada através de solicitação on-line.**
2. A solicitação de matrícula é ato obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) aptos à matrícula. Caso não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta, no período estipulado no cronograma, perderá direito à vaga, conforme previsto no item 10.3 do Edital nº 028/2020 IFMS/PROEN.
3. A solicitação da matrícula da **primeira chamada, publicada no Edital nº 028.5.2020, será realizada de forma on-line, de 25 a 28 de agosto de 2020**, seguindo as instruções abaixo:

3.1 Acesse o sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>;

3.2 Caso seja seu primeiro acesso, você deverá ativar seu acesso clicando na opção “*Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso.*”. Em seguida, será solicitado o número do CPF, a data de nascimento e o e-mail cadastrado na Central de Seleção;

3.3 Após ativar o seu acesso, o *login* no sistema estará liberado: acesse novamente o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informe seu CPF. Sua primeira senha será seu número de CPF. Lembre-se: é responsabilidade do candidato modificar a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo;

3.4 Ao “logar” no sistema, você será informado sobre o tipo, chamada, curso e *campus* para o qual está apto a solicitar matrícula. Caso alguma informação esteja incorreta, você deve enviar um e-mail para cotec@ifms.edu.br;

3.5 Estando corretas as informações apresentadas, dê um clique em “*Solicitar Matrícula*”;

3.6 O preenchimento do [Questionário Socioeconômico](#) é pré-requisito para solicitar matrícula. Caso ainda não o tenha preenchido, você será redirecionado para essa etapa. Para acesso ao questionário, você deve digitar o próprio CPF, no campo *login* e senha. Em seguida, modifique a senha;

3.7 Após a validação do [Questionário Socioeconômico](#), os dados pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções;



3.8 Posteriormente, você será levado à página de *upload*, na qual deverá anexar os seguintes documentos digitalizados e preenchidos, quando for o caso:

3.8.1 Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;

3.8.2 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Obs.: para o candidato beneficiário de ação afirmativa (cotas), tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada um dos anos foi cursado com aprovação em escola pública;

3.8.3 Documento oficial de identificação com foto: carteira de identidade – RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

3.8.4 Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;

3.8.5 Uma (01) foto 3x4 recente;

3.8.6 Documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original), **somente para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou Médio ou equivalentes no exterior, exceto em países do MERCOSUL;**

3.8.7 Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil, **somente para candidatos estrangeiros;**

3.8.8 Documento exigidos no anexo IV do edital 028/2020, no caso de candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas) com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*;

3.8.9 Anexo VII do edital 028/2020 e laudo médico, **no caso de candidatos beneficiários da ação afirmativa (cotas) para pessoa com deficiência;**

3.8.10 O termo de ciência para solicitação de matrícula on-line, a ser assinado pelo responsável legal, a Certidão de Nascimento do(a) menor, ou documento de guarda ou tutela, se for o caso, e o documento oficial com foto do responsável legal, **no caso de o candidato convocado ser menor de 18 anos.**



3.9 Importante: anexe um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em *'Enviar Comprovante'* para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.

3.10 Após anexar todos os arquivos, dê um clique em *'Salvar e Finalizar'* para encerrar o processo de solicitação de matrícula. Ao final do procedimento, um comprovante será exibido.

3.11 Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) *megabytes* cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.

3.12 Os documentos solicitados para matrícula deverão ser enviados on-line, **exclusivamente** por meio do sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>. Não serão aceitas outras formas de envio.

4. Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar (item 3.8.2), poderão ser aceitas, condicionalmente:

4.1 Para candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas): declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, atestando que o estudante cursou cada um dos anos com aprovação em escola(s) pública(s), emitida pela Instituição de Ensino;

4.2 Para candidatos não beneficiários de ação afirmativa (cotas): declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitida pela Instituição de Ensino;

4.3 Para os casos previstos no item 4.1 e 4.2 deste edital, o histórico escolar deverá ser entregue na Cerel do respectivo campus no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades presenciais.

5. O ato da realização da solicitação de matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do IFMS, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso no Edital 028/2020 do IFMS.

6. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7. Em caso de dúvidas com relação aos procedimentos para solicitação de matrícula ou caso encontre algum erro no sistema, o(a) candidato(a) poderá encaminhar e-mail para cotec@ifms.edu.br (para isso, utilize o mesmo e-mail que você cadastrou na Central de Seleção).



8. De acordo com o cronograma do edital 028/2020, a **data do início das aulas será disponibilizada, após o retorno das atividades presenciais**. Orienta-se aos matriculados que acompanhem as publicações na [Central de Seleção do IFMS](#) ou que entrem em [contato com o campus](#) a fim de tomarem conhecimento sobre o início das aulas.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.3.8

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Reitora